

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: FIOCRUZ/RO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 AO
CONTRATO Nº 41/2012, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A
EMPRESA KOSHNER HOLDINGS LIMITED.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPGDI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Diretor-Executivo, **Juliano de Carvalho Lima**, Matrícula Siape 2514906, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, nesta cidade, designado pela portaria nº 2.538, de 05 de junho de 2023 (doc. SEI 3407072), publicada no DOU seção 2 em 06 de junho de 2023, e no uso das atribuições da Portaria nº 666/2023-PR, publicada no DOU em 31 de julho de 2023 (doc. SEI 3407058), e a empresa **KOSHNER HOLDINGS LIMITED**, companhia estabelecida e incorporada sob as leis da Irlanda, registrada sob o nº 296677, com sede na 2nd floor 11/12 Warrington Place, Dublin 2, Irlanda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.713/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **Persio Domingos Briante**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Cuiabá/MT, designado através de procuração (doc. SEI 4499239), doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.002227/2012-35, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do contrato pelo índice IGPM (doc. SEI 5038932), nos termos do despacho (docs. SEI 5039523), de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato 41/2012 (doc. SEI 0862644).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em decorrência do reajuste de 6,33% o valor mensal do contrato passará de R\$ 30.677,95 (trinta mil seiscientos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 32.619,86 (trinta e dois mil seiscientos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

2.2. Os valores reajustados passam a vigor a partir de 28/11/2024, conforme informação prestada pela unidade requisitante no Relatório de Fiscalização (doc. SEI 5039050), incluído no processo administrativo 25380.002227/2012-35.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta locação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2025NE000787 (5058036)

Gestão/Unidade: 254420/254485

Fonte: 1002000000

PTRES: 234041

Elemento de Despesa: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA LOCADORA**

4.1. A regularidade da locadora foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e TST (doc. SEI 5057657), em 03/06/2025, e anexadas aos autos do processo nº 25380.002227/2012-35.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

6. **CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.

Pela Locatária:

Juliano de Carvalho Lima

Diretor-Executivo

Pela Locadora:

Persio Domingos Briante

Procurador

Testemunhas:

Pela Locatária:

Carla Soraia B. da C. Domingues

Pela Locadora:

Vilania Barbosa de Brito



Documento assinado eletronicamente por **PERSIO DOMINGOS BRIANTE**, Usuário Externo, em 03/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILANIA BARBOSA DE BRITO**, Usuário Externo, em 03/06/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviço**, em 03/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Diretor(a) Executivo**, em 03/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5057727** e o código CRC **F7A8FF01**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25380.002227/2012-35

SEI nº 5057727